



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

02012

Informações do Executivo sobre a prestação de serviços de reciclagem de resíduos da construção civil.



CONSIDERANDO que a Lei Federal n.º 8.666/93, que rege os contratos e as licitações da Administração Pública, estabelece, em seu artigo 2.º, a necessidade do processo licitatório antes da contratação de terceiros;

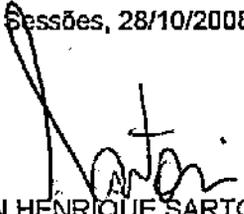
CONSIDERANDO que hoje o Município conta com a prestação de serviços de reciclagem de resíduos da construção civil e que tais préstimos são realizados no aterro sanitário instalado no Distrito Industrial;

CONSIDERANDO que, verificando a relação de licitações no sítio da Prefeitura, não consta nenhuma licitação referente a este serviço,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, solicite-se que o Chefe do Executivo preste à Casa as seguintes informações:

1. Houve processo de licitação para a contratação deste serviço? Se positivo, enviar cópia na íntegra.
2. Se negativo, por quê?
3. Desde quando tais serviços são realizados em Jundiaí?
4. Qual empresa é responsável pela execução de tais prestações?
5. Os resíduos estão sendo utilizados? Onde? Há controle desta utilização?
6. Qual a contrapartida oferecida pela empresa em benefício da Prefeitura?

Sala das Sessões, 28/10/2008


GERSON HENRIQUE SARTORI